



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site : www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

DECRETO Nº 1215/2011

Súmula: Extingue o benefício de aposentadoria da servidora EUNICE BARCELLOS em virtude do seu falecimento.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o óbito da servidora **EUNICE BARCELLOS**;

RESOLVE

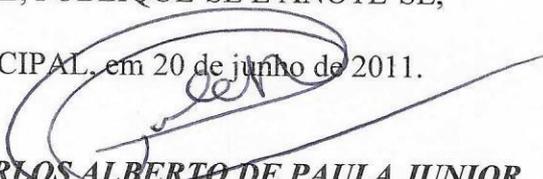
Art. 1º - Fica extinto o benefício de aposentadoria da servidora EUNICE BARCELLOS portadora no RG n.º 3.284.181-3, inscrita no CPF/MF 517.943.579-04, em virtude de seu falecimento conforme certidão de óbito n.º 12.586, expedida pelo Cartório Registro Civil – 2º Ofício da Cidade e Comarca de Maringá/PR.

Art. 2º - Eventuais dependentes poderão habilitar-se ao recebimento de pensão, desde que comprovados os requisitos legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 20 de junho de 2011.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal